

ORÇAMENTO 2021



Ofício Nº 56 /2020

CHAVAL, 22 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021, DECRETO DE Nº 77/2020 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2021.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 441/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 35.800.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

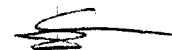
Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
CNPJ: 07.146.301/0001-77
Rua Ten. Manoel Olimpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP: 62420-000
Tel. (88) 3625-1330

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 09/12/2020

Scanduffa Anderson
A. 11.21 horas



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 35.800.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 31.312.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.488.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.800.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 25.755.300,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.044.700,00 (DEZ MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 5.556.700,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2021.

Art. 17 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 18 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de
Dezembro de 2020.



SEBASTIÃO SÓTERO VERAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 441/2020, de 08 de dezembro de 2020, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2021**, no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 08 de dezembro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.12.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 441/2020 DE 08/12/2020, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.”

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Dezembro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 08/12/2020

Sandra Amelade

Às 11:31 horas

gurar à população local seguro e adequado a essa prática;

oferecer acompanhamento fisiológico, avaliação da própria capacidade e orientação sobre as atividades físicas mais adequadas ao indivíduo e suas respectivas limitações.

Art. 4º. A implantação, coordenação e acompanhamento do Programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo e funcionará nos horários das cinco horas às nove horas e das dezessete horas às vinte e duas horas.

Art. 5º. A designação dos logradouros e/ou vias para implantação das "Ruas da Saúde", será de responsabilidade das próprias comunidades que, por meio dos moradores, oficializarão à administração para implantação do programa nos bairros.

§ 1º - O cumprimento do disposto no caput dependerá de prévia aprovação do órgão competente do Poder Executivo que analisará as condições viárias dos logradouros escolhidos.

§ 2º - Uma vez atendida as exigências de que trata o parágrafo anterior, o órgão competente do Poder Executivo demarcará e sinalizará a área destinada à implantação do Programa.

§ 3º - Nos horários previstos no presente projeto para prática das atividades nele propostas, o órgão competente do Poder Executivo manterá pessoal técnico especializado para ordenamento do tráfego de veículos nos logradouros envolvidos.

Art. 6º. No cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo poderá ainda estabelecer as parcerias necessárias com a iniciativa privada, instituições educacionais e/ou fundacionais.

Art. 7º. Nos casos previstos no artigo anterior, o Poder Executivo poderá, em contrapartida, autorizar a divulgação promocional das empresas interessadas em participar do Programa e restrita ao logradouro ou via no qual esta sendo desenvolvido.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.12.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 440/2020 DE 08/12/2020, que “EMENTA: CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO O PROGRAMA RUA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:26EC225A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 441/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Título I **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 35.800.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Capítulo I **DA ESTIMATIVA DA RECEITA** **Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 35.800.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 31.312.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.488.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II **DA FIXAÇÃO DA DESPESA** **Da Despesa Total**

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.800.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2021, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 25.755.300,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.044.700,00 (DEZ MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 5.556.700,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supra citada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

Capítulo III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias;

anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e

Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies

limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade/ LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2021.

Art. 17 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 18 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.12.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 441/2020 DE 08/12/2020, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA."

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Dezembro de 2020:

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AA9308D7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	38.835.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	915.700,00	Legislativa	1.350.000,00
Contribuições	380.000,00	Administração	4.366.925,00
Receita Patrimonial	67.500,00	Assistência Social	2.268.000,00
Receita de Serviços	18.000,00	Saúde	7.776.700,00
Transferências Correntes	37.433.200,00	Educação	14.921.375,00
Outras Receitas Correntes	21.300,00	Cultura	234.000,00
Receitas de Capital	600.000,00	Urbanismo	2.082.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	Habituação	105.000,00
Deduções de Receita	-3.635.700,00	Saneamento	218.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.635.700,00	Gestão Ambiental	532.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.635.700,00	Agricultura	117.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.635.700,00	Comércio e Serviços	92.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	344.000,00
		Desporto e Lazer	248.000,00
		Encargos Especiais	1.020.000,00
		Reserva de Contingência	75.000,00
TOTAL GERAL	35.800.000,00	TOTAL GERAL	35.800.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	38.835.700,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	915.700,00	Câmara Municipal de Chaval	1.350.000,00
Contribuições	380.000,00	Gabinete do Prefeito	721.000,00
Receita Patrimonial	67.500,00	Procuradoria Geral do Município	350.000,00
Receita de Serviços	18.000,00	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.825.000,00
Transferências Correntes	37.433.200,00	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	771.000,00
Outras Receitas Correntes	21.300,00	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	4.451.925,00
Receitas de Capital	600.000,00	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	312.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	Controladoria Geral do Município	72.000,00
Deduções de Receita	-3.635.700,00	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	15.403.375,00
Deduções do FUNDEB	-3.635.700,00	Secretaria de Saúde / FMS	7.776.700,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.635.700,00	Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.373.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.635.700,00	Secretaria de Planejamento e G. Governam	394.000,00
TOTAL GERAL	35.800.000,00	TOTAL GERAL	35.800.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	915.700,00	Pessoal e encargos sociais	21.047.600,00
Contribuições	380.000,00	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	67.500,00	Outras despesas correntes	11.090.400,00
Receita de Serviços	18.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.052.000,00
Transferências Correntes	37.433.200,00		
Outras Receitas Correntes	21.300,00	T O T A L	35.200.000,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	2.777.000,00
Transferências Correntes	-3.635.700,00	Amortização da dívida	800.000,00
T O T A L	35.200.000,00	SUPERÁVIT	75.000,00
		T O T A L	3.652.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.052.000,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	600.000,00		
T O T A L	3.652.000,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	35.200.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	32.148.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.577.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	75.000,00
TOTAL.....	35.800.000,00	TOTAL.....	35.800.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				38.835.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			915.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		875.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		450.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		450.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	220.000,00		
		1111000000	100.000,00		
		1211000000	80.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	27.500,00		
		1111000000	12.500,00		
		1211000000	10.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		425.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		43.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	11.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	4.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.650,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.750,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.650,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	600,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		12.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.850,00		
		1111000000	1.750,00		
		1211000000	1.400,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.650,00 750,00 600,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		382.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		382.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	203.500,00 92.500,00 74.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	5.500,00 2.500,00 2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	550,00 250,00 200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		40.700,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		40.700,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.700,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		12.700,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	11.700,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		28.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	27.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00

- continua -

- continuação -			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		380.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		380.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		380.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	380.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		67.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		62.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		62.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		62.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		62.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		59.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royl outros - Principal	1530000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1112000000	2.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1113000000	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1311000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest.	1620000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	3.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			18.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			37.433.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		24.600.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		24.600.700,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.152.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		14.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.700.000,00	
		1111000000	700.000,00	
		1112000000	1.960.000,00	
		1113000000	840.000,00	
		1211000000	2.800.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		585.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	438.750,00	
		1111000000	146.250,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		565.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	423.750,00
		1111000000	141.250,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.100,00
		1111000000	100,00
		1112000000	280,00
		1113000000	120,00
		1211000000	400,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		244.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		34.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	34.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		15.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1530000000	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	195.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		3.782.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1214000000	2.600.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	610.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	12.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	10.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		400.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214210000	400.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.312.700,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		485.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	485.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		292.700,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		292.700,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	1122000000	45.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	75.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	167.500,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	5.200,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		485.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	485.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	5.500,00
		1111000000	500,00
		1112000000	1.400,00
		1113000000	600,00
		1211000000	2.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		3.700.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		3.700.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	2.590.000,00
		1115000000	1.110.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		400.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		195.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	120.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	1311000000 75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	1311000000 100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	105.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	1311000000 85.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000 20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	4.567.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	4.567.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.186.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000 2.200.000,00
		1111000000 200.000,00
		1112000000 560.000,00
		1113000000 240.000,00
		1211000000 800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000 82.500,00
		1111000000 7.500,00
		1112000000 21.000,00
		1113000000 9.000,00
		1211000000 30.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000 9.075,00
		1111000000 825,00
		1112000000 2.310,00
		1113000000 990,00
		1211000000 3.300,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000 20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1220000002 50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001 40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		130.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		130.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	130.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		161.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		161.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		161.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1312000002 1520000000	61.000,00 100.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		15.000,00	
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para		15.000,00	
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições		15.000,00	
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições		15.000,00	
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	1990000001	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.250.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		8.250.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.250.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		8.250.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	5.775.000,00 2.475.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			21.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		4.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		4.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	3.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1001000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
				4.300,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações			3.300,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações			3.300,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações			3.300,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000		3.300,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			1.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			1.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			1.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000		1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			13.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			13.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			13.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000		11.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1001000000		1.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000		1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			350.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			350.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Prog. Apoio Trans Escolar			50.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Educ Básica-Caminho da Escola			50.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar			50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Educ Básica-Caminho da Escola	1125000001		50.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			300.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			50.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001		50.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			250.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000		250.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			250.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			250.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			250.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002		50.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			50.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000001		50.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			150.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		150.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-3.635.700,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.635.700,00	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.635.700,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.802.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.802.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.800.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000		-1.960.000,00	
		1113000000		-840.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-400,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000		-280,00	
		1113000000		-120,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000		-1.400,00	
		1113000000		-600,00	
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-833.300,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-833.300,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-833.300,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-800.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-560.000,00	
		1113000000		-240.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-30.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-21.000,00	
		1113000000		-9.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-3.300,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-2.310,00	
		1113000000		-990,00	
				TOTAL DA RECEITA	35.800.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Câmara Municipal de Chaval
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.340.000,00	1.340.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.007.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			323.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	179.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.350.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	721.000,00	721.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	696.000,00	696.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	696.000,00	696.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		575.000,00	575.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		15.000,00	15.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		26.000,00	26.000,00
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.			
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		80.000,00	80.000,00
	Festividades de Emancipação Política.			
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		25.000,00	25.000,00
	Publicidade dos atos oficiais e legais.			
TOTAL		0,00	721.000,00	721.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				711.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			308.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	276.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			403.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	15.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	12.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	199.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	4.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					721.000,00	

Governo Municipal de Chaval
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	350.000,00	350.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	350.000,00	350.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	350.000,00	350.000,00
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		340.000,00	340.000,00
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.			
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		10.000,00	10.000,00
	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
TOTAL		0,00	350.000,00	350.000,00

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			302.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	277.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					350.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	780.000,00	780.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	780.000,00	780.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	780.000,00	780.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		780.000,00	780.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.			
28	Encargos Especiais	0,00	970.000,00	970.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	810.000,00	810.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	810.000,00	810.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada Amortização da Dívida Contratada		810.000,00	810.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP Contribuições para a Formação do PASEP		160.000,00	160.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			75.000,00
TOTAL		0,00	1.750.000,00	1.825.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			457.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		457.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			473.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		473.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	272.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	165.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				810.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	800.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				75.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			75.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		75.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.825.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	721.000,00	721.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	711.000,00	711.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	711.000,00	711.000,00
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		711.000,00	711.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		10.000,00	10.000,00
	Formação e qualificação profissional de servidores.			
28	Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		50.000,00	50.000,00
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.			
TOTAL		0,00	771.000,00	771.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				759.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			486.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		486.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	26.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	154.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	12.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	771.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.133.925,00	1.133.925,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.133.925,00	1.133.925,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.088.925,00	1.088.925,00
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		1.088.925,00	1.088.925,00
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		45.000,00	45.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal.			
15	Urbanismo	536.000,00	1.546.000,00	2.082.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	536.000,00	0,00	536.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	536.000,00	0,00	536.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	135.000,00		135.000,00
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	401.000,00		401.000,00
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.546.000,00	1.546.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		55.000,00	55.000,00
	Manutenção das Vias Urbanas.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.491.000,00	1.491.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		40.000,00	40.000,00
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		351.000,00	351.000,00
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.100.000,00	1.100.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
17	Saneamento	192.000,00	26.000,00	218.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	192.000,00	26.000,00	218.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	192.000,00	26.000,00	218.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	55.000,00		55.000,00
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	47.000,00		47.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos.	60.000,00		60.000,00
	Perfuração de Poços Artesianos.			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		26.000,00	26.000,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
18	Gestão Ambiental	220.000,00	0,00	220.000,00
18 544	Recursos Hídricos	220.000,00	0,00	220.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	220.000,00	0,00	220.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	220.000,00		220.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas.			
23	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	65.000,00		65.000,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	50.000,00		50.000,00
	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
26	Transporte	210.000,00	134.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	210.000,00	134.000,00	344.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		68.000,00	68.000,00
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		66.000,00	66.000,00
	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	80.000,00		80.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	130.000,00		130.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
	TOTAL	1.273.000,00	2.839.925,00	4.112.925,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.796.925,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			671.925,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		671.925,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.925,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.125.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.123.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	390.000,00		
		1620000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.213.000,00		
		1530000000	30.000,00		
		1610000000	6.000,00		
		1620000000	340.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.316.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.316.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.316.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	621.000,00		
		1510000000	202.000,00		
		1520000000	190.000,00		
		1530000000	215.000,00		
		1610000000	15.000,00		
		1620000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	33.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.112.925,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	312.000,00	312.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		280.000,00	280.000,00
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos			
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032 2.025	Gestao e Mannut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente. Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente		32.000,00	32.000,00
TOTAL		0,00	312.000,00	312.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				289.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					312.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	27.000,00	27.000,00
23 695	Turismo	0,00	27.000,00	27.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	27.000,00	27.000,00
23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR		27.000,00	27.000,00
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo - FUMTUR			
TOTAL		0,00	27.000,00	27.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					27.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	195.000,00	195.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	195.000,00	195.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	195.000,00	195.000,00
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		195.000,00	195.000,00
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.			
20	Agricultura	0,00	117.000,00	117.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água		25.000,00	25.000,00
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		35.000,00	35.000,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.000,00	57.000,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor		32.000,00	32.000,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra		25.000,00	25.000,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		0,00	312.000,00	312.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria sof nº 8, de 04/02/85)
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	74.000,00	74.000,00	289.000,00
3.1.90.13.00	Outras vantagens	1001000000	55.000,00	55.000,00	
3.1.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.30.00	Materiais de consumo	1001000000	40.000,00	40.000,00	
3.1.90.32.00	Materiais, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00	45.000,00	
3.1.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	77.000,00	77.000,00	
3.1.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00	3.000,00	
3.1.90.93.00	Indenizações e ressarcimentos	1001000000	3.000,00	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.0.00.00.00	Investimentos				
4.4.00.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	23.000,00	23.000,00	23.000,00
3.0.00.00.00	TOTAL DA DESPESA				312.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	72.000,00	72.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	72.000,00	72.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	72.000,00	72.000,00
04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.		72.000,00	72.000,00
TOTAL		0,00	72.000,00	72.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					72.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	30.000,00	204.000,00	234.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		30.000,00	30.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	174.000,00	204.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	30.000,00	174.000,00	204.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regulação dos Equipamentos Culturais do Município	30.000,00		30.000,00
	Construção e Regulação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		37.000,00	37.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		88.000,00	88.000,00
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Música		49.000,00	49.000,00
	Manutenção da Banda de Música			
27	Desporto e Lazer	90.000,00	158.000,00	248.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029 2.037	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		40.000,00	40.000,00
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	118.000,00	208.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	90.000,00	118.000,00	208.000,00
27 812 0029 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	90.000,00		90.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.038	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		118.000,00	118.000,00
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
TOTAL		120.000,00	362.000,00	482.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				296.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	33.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	26.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	56.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				186.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			186.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		36.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	34.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
		1510000000	30.000,00		
		1520000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	482.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	196.000,00	2.705.375,00	2.901.375,00
12 122	Administração Geral	0,00	823.000,00	823.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	823.000,00	823.000,00
12 122 0002 2.039	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		808.000,00	808.000,00
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.			
12 122 0002 2.040	Manutenção dos conselhos municipais		15.000,00	15.000,00
	Manutenção dos conselhos municipais.			
12 361	Ensino Fundamental	149.000,00	973.175,00	1.122.175,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	804.675,00	804.675,00
12 361 0013 2.041	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		560.675,00	560.675,00
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0013 2.042	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental		244.000,00	244.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	168.500,00	168.500,00
12 361 0014 2.043	Manutenção do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		168.500,00	168.500,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	149.000,00	0,00	149.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	55.000,00		55.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 361 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	94.000,00		94.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
12 362	Ensino Médio	0,00	204.000,00	204.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	204.000,00	204.000,00
12 362 0014 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		204.000,00	204.000,00
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014 2.045	Apoio aos estudantes universitários		10.000,00	10.000,00
	Apoio aos estudantes universitários.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	47.000,00	676.000,00	723.000,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	120.000,00	120.000,00
12 365 0014 2.046	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola		45.000,00	45.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 365 0014 2.047	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches		75.000,00	75.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches			
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	365.000,00	365.000,00
12 365 0015 2.048	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Infantil		365.000,00	365.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Infantil			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	47.000,00	191.000,00	238.000,00
12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil	47.000,00		47.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
12 365 0016 2.049	Desenvolvimento da educação infantil - FME		38.000,00	38.000,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 365 0016 2.050	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES		98.000,00	98.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES			
12 365 0016 2.051	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		55.000,00	55.000,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	19.200,00	19.200,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	19.200,00	19.200,00
12 366 0014 2.052	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		14.000,00	14.000,00
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 366 0014 2.053	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		5.200,00	5.200,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos			
TOTAL		196.000,00	2.705.375,00	2.901.375,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.618.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			445.175,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		445.175,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	134.175,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.173.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.155.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	125.000,00		
		1120000000	254.500,00		
		1122000000	293.700,00		
		1124000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	54.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	37.000,00		
		1120000000	125.000,00		
		1124000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	529.000,00		
		1120000000	48.000,00		
		1123000000	486.000,00		
		1124000000	12.000,00		
		1125000002	78.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				283.000,00	283.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				283.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000		30.000,00		
		1120000000		44.000,00		
		1124000000		20.000,00		
		1125000001		25.000,00		
		1125000002		52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000		45.000,00		
		1120000000		18.000,00		
		1124000000		7.000,00		
		1125000001		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000		32.000,00		
					TOTAL DA DESPESA	2.901.375,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	238.000,00	11.782.000,00	12.020.000,00
12 361	Ensino Fundamental	102.000,00	9.823.000,00	9.925.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.693.000,00	9.693.000,00
12 361 0013 2.054	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.184.200,00	3.184.200,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.055	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		6.508.800,00	6.508.800,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	102.000,00	130.000,00	232.000,00
12 361 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	102.000,00		102.000,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
12 361 0015 2.056	Manutenção do transporte escolar da educação básica		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	136.000,00	1.746.000,00	1.882.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	136.000,00	0,00	136.000,00
12 365 0015 1.019	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	136.000,00		136.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.746.000,00	1.746.000,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		958.000,00	958.000,00
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			
12 365 0016 2.058	Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		36.000,00	36.000,00
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.059	Manutenção e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		22.000,00	22.000,00
	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil - Pre-Escola -FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		730.000,00	730.000,00
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	213.000,00	213.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	213.000,00	213.000,00
12 366 0014 2.061	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		42.000,00	42.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.062	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		171.000,00	171.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
TOTAL			238.000,00	11.782.000,00
				12.020.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.762.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.084.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.084.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	351.000,00		
		1113000000	110.000,00		
		1114000000	210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	4.611.800,00		
		1113000000	1.680.000,00		
		1114000000	1.418.000,00		
		1115000000	817.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	815.000,00		
		1113000000	30.000,00		
		1114000000	962.000,00		
		1115000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			677.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		677.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	287.000,00		
		1115000000	76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	203.000,00		
		1115000000	65.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				258.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			258.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	100.000,00		
		1115000000	42.000,00		
		1125000001	66.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1115000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.020.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	80.000,00	25.000,00	105.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		25.000,00	25.000,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.			
TOTAL		80.000,00	25.000,00	105.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	40.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					105.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	394.000,00	394.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	394.000,00	394.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	394.000,00	394.000,00
04 122 0002 2.086	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.		394.000,00	394.000,00
TOTAL		0,00	394.000,00	394.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				381.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		307.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	247.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	26.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	13.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	394.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	141.000,00	7.635.700,00	7.776.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
10 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		1.360.000,00	1.360.000,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 0036 2.064	Func. do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	10.000,00
10 122 0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	0,00	401.000,00	401.000,00
10 122 0044 2.065	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		401.000,00	401.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036 2.066	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	91.000,00	2.883.700,00	2.974.700,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	2.446.700,00	2.446.700,00
10 301 0008 2.067	Manut. e Func. da Atenção Primária		2.446.700,00	2.446.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
10 301 0009 2.068	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		55.000,00	55.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	91.000,00	0,00	91.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	91.000,00		91.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	382.000,00	382.000,00
10 301 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		382.000,00	382.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10 302 0010 2.070	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		2.500.000,00	2.500.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0011 2.071	Manutenção da Assistência Farmacêutica		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	456.000,00	456.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	456.000,00	456.000,00
10 304 0012 2.072	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		456.000,00	456.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			

TOTAL	141.000,00	7.635.700,00	7.776.700,00
-------	------------	--------------	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.474.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.738.700,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		96.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	96.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.642.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.068.000,00		
		1214000000	681.000,00		
		1214210000	50.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	587.700,00		
		1214000000	1.561.000,00		
		1214210000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	561.000,00		
		1214000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.736.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		15.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	10.000,00		
		1214000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		39.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	10.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	7.000,00		
		1214000000	8.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		276.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	276.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.406.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	159.000,00		
		1214000000	650.000,00		
		1214210000	35.000,00		
		1220000002	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	10.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	129.000,00		
		1214000000	72.000,00		
		1214210000	45.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	563.000,00		
		1214000000	350.000,00		
		1214210000	140.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	20.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	13.000,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	117.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	20.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			302.000,00	302.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	10.000,00		
		1220000001	37.000,00		
		1220000002	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	97.000,00		
		1214000000	57.000,00		
		1214210000	30.000,00		
		1220000001	14.000,00		
		1220000002	27.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.776.700,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	82.000,00	1.288.000,00	1.370.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002 2.073	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
08 244	Assistência Comunitária	82.000,00	288.000,00	370.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	288.000,00	288.000,00
08 244 0020 2.074	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T		135.000,00	135.000,00
	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			
08 244 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244 0020 2.076	Realização de Conferências		23.000,00	23.000,00
	Realização de Conferências			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	82.000,00	0,00	82.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação	82.000,00		82.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação.			
TOTAL		82.000,00	1.288.000,00	1.370.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			717.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		717.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	665.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			521.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	137.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	26.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	78.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	236.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				132.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			132.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		52.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1312000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.370.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	810.000,00	810.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0037 2.077	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		105.000,00	105.000,00
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	705.000,00	705.000,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	221.000,00	221.000,00
08 244 0026 2.078	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		221.000,00	221.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	228.000,00	228.000,00
08 244 0033 2.079	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		228.000,00	228.000,00
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	48.000,00	48.000,00
08 244 0038 2.080	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		48.000,00	48.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	208.000,00	208.000,00
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		195.000,00	195.000,00
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
08 244 0039 2.082	Manutenção do Programa BPC Escola Manutenção do Programa BPC Escola.		13.000,00	13.000,00
TOTAL		0,00	810.000,00	810.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				735.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		307.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
		1311000000	190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	22.000,00		
		1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
		1311000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			428.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		428.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
		1311000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	88.000,00		
		1311000000	90.000,00		
		1390000001	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	30.000,00		
		1390000001	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
		1311000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	34.000,00		
		1311000000	44.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	34.000,00		
		1311000000	14.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
		1311000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
		1311000000	19.000,00		
		1312000002	51.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	810.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0017 2.083	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		52.000,00	52.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.			
08 243 0017 2.084	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil		36.000,00	36.000,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	88.000,00	88.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	20.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
		1990000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	10.000,00		
		1990000001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	88.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
04	Administração	0,00	4.366.925,00	4.366.925,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	350.000,00	350.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.909.925,00	3.909.925,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.864.925,00	3.864.925,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	72.000,00	72.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	72.000,00	72.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	434.000,00	14.487.375,00	14.921.375,00
12 122	Administração Geral	0,00	823.000,00	823.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	823.000,00	823.000,00
12 361	Ensino Fundamental	251.000,00	10.796.175,00	11.047.175,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	10.497.675,00	10.497.675,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	168.500,00	168.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	251.000,00	130.000,00	381.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	204.000,00	204.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	204.000,00	204.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	183.000,00	2.422.000,00	2.605.000,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	120.000,00	120.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	136.000,00	365.000,00	501.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	47.000,00	1.937.000,00	1.984.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	232.200,00	232.200,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	232.200,00	232.200,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	30.000,00	204.000,00	234.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	174.000,00	204.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	30.000,00	174.000,00	204.000,00
15	Urbanismo	536.000,00	1.546.000,00	2.082.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	536.000,00	0,00	536.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	536.000,00	0,00	536.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.546.000,00	1.546.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.491.000,00	1.491.000,00
16	Habituação	80.000,00	25.000,00	105.000,00
16 481	Habituação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habituação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482	Habituação Urbana	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	40.000,00	25.000,00	65.000,00
17	Saneamento	192.000,00	26.000,00	218.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	192.000,00	26.000,00	218.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	192.000,00	26.000,00	218.000,00
18	Gestão Ambiental	220.000,00	312.000,00	532.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	280.000,00	280.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 544	Recursos Hídricos	220.000,00	0,00	220.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	220.000,00	0,00	220.000,00
20	Agricultura	0,00	117.000,00	117.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.000,00	57.000,00
23	Comércio e Serviços	65.000,00	27.000,00	92.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	27.000,00	27.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	27.000,00	27.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	210.000,00	134.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	210.000,00	134.000,00	344.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	134.000,00	134.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
27	Desporto e Lazer	90.000,00	158.000,00	248.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	40.000,00	40.000,00
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	118.000,00	208.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	90.000,00	118.000,00	208.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	810.000,00	810.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	810.000,00	810.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	75.000,00

TOTAL

1.917.000,00

23.763.300,00

25.755.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	82.000,00	2.186.000,00	2.268.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	193.000,00	193.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	88.000,00	88.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	105.000,00	105.000,00
08 244	Assistência Comunitária	82.000,00	993.000,00	1.075.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	288.000,00	288.000,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	221.000,00	221.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	82.000,00	228.000,00	310.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	48.000,00	48.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	208.000,00	208.000,00
10	Saúde	141.000,00	7.635.700,00	7.776.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	0,00	401.000,00	401.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	91.000,00	2.883.700,00	2.974.700,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	2.446.700,00	2.446.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	91.000,00	0,00	91.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	382.000,00	382.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	15.000,00	15.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	456.000,00	456.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	456.000,00	456.000,00
TOTAL		223.000,00	9.821.700,00	10.044.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
04	Administração	0,00	4.366.925,00	4.366.925,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	350.000,00	350.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	350.000,00	350.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.909.925,00	3.909.925,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.864.925,00	3.864.925,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	72.000,00	72.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	72.000,00	72.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	14.921.375,00	0,00	14.921.375,00
12 122	Administração Geral	823.000,00	0,00	823.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	823.000,00	0,00	823.000,00
12 361	Ensino Fundamental	11.047.175,00	0,00	11.047.175,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	10.497.675,00	0,00	10.497.675,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	168.500,00	0,00	168.500,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	381.000,00	0,00	381.000,00
12 362	Ensino Médio	204.000,00	0,00	204.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	204.000,00	0,00	204.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	2.605.000,00	0,00	2.605.000,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	120.000,00	0,00	120.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	501.000,00	0,00	501.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	232.200,00	0,00	232.200,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	232.200,00	0,00	232.200,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	10.000,00	224.000,00	234.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	194.000,00	204.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	10.000,00	194.000,00	204.000,00
15	Urbanismo	621.000,00	1.461.000,00	2.082.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	270.000,00	266.000,00	536.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	270.000,00	266.000,00	536.000,00
15 452	Serviços Urbanos	351.000,00	1.195.000,00	1.546.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	55.000,00	55.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	351.000,00	1.140.000,00	1.491.000,00
16	Habitação	40.000,00	65.000,00	105.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	45.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	20.000,00	45.000,00	65.000,00
17	Saneamento	57.000,00	161.000,00	218.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	57.000,00	161.000,00	218.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	57.000,00	161.000,00	218.000,00
18	Gestão Ambiental	170.000,00	362.000,00	532.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	280.000,00	280.000,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	280.000,00	280.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 544	Recursos Hídricos	170.000,00	50.000,00	220.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	170.000,00	50.000,00	220.000,00
20	Agricultura	0,00	117.000,00	117.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.000,00	57.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	77.000,00	92.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	50.000,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	15.000,00	50.000,00	65.000,00
23 695	Turismo	0,00	27.000,00	27.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	27.000,00	27.000,00
25	Energia	30.000,00	20.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	20.000,00	50.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	20.000,00	50.000,00
26	Transporte	146.000,00	198.000,00	344.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	146.000,00	198.000,00	344.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	36.000,00	98.000,00	134.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	110.000,00	100.000,00	210.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	188.000,00	248.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	40.000,00	40.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	40.000,00	40.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00	148.000,00	208.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	60.000,00	148.000,00	208.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	810.000,00	810.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	810.000,00	810.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	50.000,00	50.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	75.000,00	75.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	75.000,00	75.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	75.000,00	75.000,00

TOTAL

16.070.375,00

9.684.925,00

25.755.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	522.000,00	1.746.000,00	2.268.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	73.000,00	193.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	15.000,00	73.000,00	88.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	105.000,00	0,00	105.000,00
08 244	Assistência Comunitária	402.000,00	673.000,00	1.075.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	288.000,00	288.000,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	118.000,00	103.000,00	221.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	160.000,00	150.000,00	310.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	18.000,00	30.000,00	48.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	106.000,00	102.000,00	208.000,00
10	Saúde	7.776.700,00	0,00	7.776.700,00
10 122	Administração Geral	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	10.000,00	0,00	10.000,00
10 122 0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	401.000,00	0,00	401.000,00
10 244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	2.974.700,00	0,00	2.974.700,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	2.446.700,00	0,00	2.446.700,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	55.000,00	0,00	55.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	91.000,00	0,00	91.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	382.000,00	0,00	382.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	0,00	15.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	15.000,00	0,00	15.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	456.000,00	0,00	456.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	456.000,00	0,00	456.000,00
TOTAL		8.298.700,00	1.746.000,00	10.044.700,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	1.350.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.350.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	721.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	350.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	780.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	721.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.133.925,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	195.000,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	72.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	394.000,00	0,00	0,00
TOTAL		4.366.925,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	2.268.000,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.268.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	14.921.375,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	7.776.700,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.776.700,00	0,00	14.921.375,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	2.082.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	234.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		234.000,00	0,00	2.082.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	218.000,00	532.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		105.000,00	218.000,00	532.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	117.000,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	117.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	92.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	92.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	50.000,00	344.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	248.000,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	344.000,00	248.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	1.350.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	721.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	350.000,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	970.000,00	75.000,00	1.825.000,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	50.000,00	0,00	771.000,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	4.451.925,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	312.000,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	72.000,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	15.403.375,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	7.776.700,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	2.373.000,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	394.000,00
TOTAL		1.020.000,00	75.000,00	35.800.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00
06 01. 15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	135.000,00
06 01. 15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	401.000,00
06 01. 17 512 0024 1.004	Construção de Kits Sanitários	55.000,00
06 01. 17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	30.000,00
06 01. 17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	47.000,00
06 01. 17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	60.000,00
06 01. 18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	220.000,00
06 01. 23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	65.000,00
06 01. 25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	50.000,00
06 01. 26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	80.000,00
06 01. 26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	130.000,00
09 01. 13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	30.000,00
09 01. 27 812 0029 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	90.000,00
09 02. 12 361 0015 1.015	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	55.000,00
09 02. 12 361 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	94.000,00
09 02. 12 365 0016 1.017	Construção, Ampliação e Reforma dos Cent de Educação Infantil	47.000,00
09 03. 12 361 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	102.000,00
09 03. 12 365 0015 1.019	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	136.000,00
10 01. 10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	91.000,00
10 01. 10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	50.000,00
11 01. 08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Regualificação	82.000,00
11 04. 16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00
11 04. 16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00
	TOTAL	2.140.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.340.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	575.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados	15.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais	26.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política	80.000,00
02 01. 04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação oficial do Município	25.000,00
03 01. 04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal	340.000,00
03 01. 04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	10.000,00
04 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	780.000,00
04 01. 28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	810.000,00
04 01. 28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP	160.000,00
05 01. 04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos	711.000,00
05 01. 04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores	10.000,00
05 01. 28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas	50.000,00
06 01. 04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano	1.088.925,00
06 01. 04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal	45.000,00
06 01. 15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas	55.000,00
06 01. 15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas	40.000,00
06 01. 15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	351.000,00
06 01. 15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	1.100.000,00
06 01. 17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água	26.000,00
06 01. 26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes	68.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	66.000,00
06 02. 18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g, p/o Aterro de Resíduos Sólidos	280.000,00
06 02. 18 542 0032 2.025	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.	32.000,00
06 03. 23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR	27.000,00
07 01. 04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca	195.000,00
07 01. 20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água	25.000,00
07 01. 20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca	35.000,00
07 01. 20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor	32.000,00
07 01. 20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra	25.000,00
08 01. 04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal	72.000,00
09 01. 13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	30.000,00
09 01. 13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	37.000,00
09 01. 13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura	88.000,00
09 01. 13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Musica	49.000,00
09 01. 27 811 0029 2.037	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais	40.000,00
09 01. 27 812 0029 2.038	Desenvolvimento e Expansão do Esporte	118.000,00
09 02. 12 122 0002 2.039	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto	808.000,00
09 02. 12 122 0002 2.040	Manutenção dos conselhos municipais	15.000,00
09 02. 12 361 0013 2.041	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	560.675,00
09 02. 12 361 0013 2.042	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental	244.000,00
09 02. 12 361 0014 2.043	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental	168.500,00
09 02. 12 362 0014 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio	204.000,00
09 02. 12 364 0014 2.045	Apoio aos estudantes universitários	10.000,00
09 02. 12 365 0014 2.046	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola	45.000,00
09 02. 12 365 0014 2.047	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches	75.000,00
09 02. 12 365 0015 2.048	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Infantil	365.000,00
09 02. 12 365 0016 2.049	Desenvolvimento da educação infantil - FME	38.000,00
09 02. 12 365 0016 2.050	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs	98.000,00
09 02. 12 365 0016 2.051	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola	55.000,00
09 02. 12 366 0014 2.052	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME	14.000,00
09 02. 12 366 0014 2.053	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos	5.200,00
09 03. 12 361 0013 2.054	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.184.200,00
09 03. 12 361 0013 2.055	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	6.508.800,00
09 03. 12 361 0015 2.056	Manutenção do transporte escolar da educação básica	130.000,00
09 03. 12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 6	958.000,00
09 03. 12 365 0016 2.058	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%	36.000,00
09 03. 12 365 0016 2.059	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%	22.000,00
09 03. 12 365 0016 2.060	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%	730.000,00
09 03. 12 366 0014 2.061	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	42.000,00
09 03. 12 366 0014 2.062	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%	171.000,00
10 01. 10 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	1.360.000,00
10 01. 10 122 0036 2.064	Func. do Conselho Municipal de Saúde	10.000,00
10 01. 10 122 0044 2.065	Ações de Prevenção e Combate COVID-19	401.000,00
10 01. 10 244 0036 2.066	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	10.000,00
10 01. 10 301 0008 2.067	Manut. e Func. da Atenção Primaria	2.446.700,00
10 01. 10 301 0009 2.068	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	55.000,00
10 01. 10 301 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	382.000,00
10 01. 10 302 0010 2.070	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária	2.500.000,00
10 01. 10 303 0011 2.071	Manutenção da Assistência Farmacêutica	15.000,00
10 01. 10 304 0012 2.072	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	456.000,00
11 01. 08 122 0002 2.073	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 08 244 0020 2.074	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais vinculados	135.000,00
11 01. 08 244 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar	130.000,00
11 01. 08 244 0020 2.076	Realização de Conferências	23.000,00
11 02. 08 243 0037 2.077	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz	105.000,00
11 02. 08 244 0026 2.078	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	221.000,00
11 02. 08 244 0033 2.079	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos	228.000,00
11 02. 08 244 0038 2.080	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais	48.000,00
11 02. 08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	195.000,00
11 02. 08 244 0039 2.082	Manutenção do Programa BPC Escola	13.000,00
11 03. 08 243 0017 2.083	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente	52.000,00
11 03. 08 243 0017 2.084	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil	36.000,00
11 04. 16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais	25.000,00
12 01. 04 122 0002 2.086	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO	394.000,00
	TOTAL	33.585.000,00
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	75.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL	35.800.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	25.755.300,00
Orçamento Seguridade social.....	10.044.700,00
TOTAL.....	35.800.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	400.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	7.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	1.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.700,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	27.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	380.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	4.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Prin	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	585.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	565.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	34.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N° 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N° 9.478/97 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	2.600.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	610.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	150.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	12.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	10.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	400.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	485.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	45.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	75.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	167.500,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	5.200,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	485.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	50.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	3.700.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	120.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal	75.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princ		
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Princ	85.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	20.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	50.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	40.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	130.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	161.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/DF/M		
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para ES		
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas		
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas		
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	15.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.250.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.300,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-30.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.300,00	
TOTAIS DA RECEITA		35.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			35.200.000,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04	Administração	4.366.925,00	0,00	4.366.925,00
08	Assistência Social	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00
10	Saúde	0,00	7.776.700,00	7.776.700,00
12	Educação	14.921.375,00	0,00	14.921.375,00
13	Cultura	234.000,00	0,00	234.000,00
15	Urbanismo	2.082.000,00	0,00	2.082.000,00
16	Habitação	105.000,00	0,00	105.000,00
17	Saneamento	218.000,00	0,00	218.000,00
18	Gestão Ambiental	532.000,00	0,00	532.000,00
20	Agricultura	117.000,00	0,00	117.000,00
23	Comércio e Serviços	92.000,00	0,00	92.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	344.000,00	0,00	344.000,00
27	Desporto e Lazer	248.000,00	0,00	248.000,00
28	Encargos Especiais	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
99	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL		25.755.300,00	10.044.700,00	35.800.000,00

Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	350.000,00	0,00	350.000,00
122	Administração Geral	4.732.925,00	2.771.000,00	7.503.925,00
124	Controle Interno	72.000,00	0,00	72.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
131	Comunicação Social	25.000,00	0,00	25.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	193.000,00	193.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.974.700,00	2.974.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	456.000,00	456.000,00
361	Ensino Fundamental	11.047.175,00	0,00	11.047.175,00
362	Ensino Médio	204.000,00	0,00	204.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	2.605.000,00	0,00	2.605.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	232.200,00	0,00	232.200,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
392	Difusão Cultural	204.000,00	0,00	204.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	536.000,00	0,00	536.000,00
452	Serviços Urbanos	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
481	Habituação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
482	Habituação Urbana	65.000,00	0,00	65.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	218.000,00	0,00	218.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	280.000,00	0,00	280.000,00
542	Controle Ambiental	32.000,00	0,00	32.000,00
544	Recursos Hídricos	220.000,00	0,00	220.000,00
605	Abastecimento	25.000,00	0,00	25.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	157.000,00	0,00	157.000,00
695	Turismo	27.000,00	0,00	27.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	344.000,00	0,00	344.000,00
811	Desporto de Rendimento	40.000,00	0,00	40.000,00
812	Desporto Comunitário	208.000,00	0,00	208.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	810.000,00	0,00	810.000,00
845	Outras Transferências	50.000,00	0,00	50.000,00
846	Outros Encargos Especiais	160.000,00	0,00	160.000,00
999	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL		25.755.300,00	10.044.700,00	35.800.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.687.925,00	2.360.000,00	7.047.925,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	536.000,00	0,00	536.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	467.000,00	2.446.700,00	2.913.700,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	55.000,00	55.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	15.000,00	15.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	456.000,00	456.000,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	10.497.675,00	0,00	10.497.675,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	734.700,00	0,00	734.700,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	882.000,00	0,00	882.000,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	88.000,00	88.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	288.000,00	288.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	105.000,00	0,00	105.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	55.000,00	0,00	55.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	438.000,00	0,00	438.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	35.000,00	221.000,00	256.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	82.000,00	0,00	82.000,00
0028	Promocão do Acesso e Fomento à Cultura Local	234.000,00	0,00	234.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	248.000,00	0,00	248.000,00
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	27.000,00	0,00	27.000,00
0032	Desenvolvimento Ambiental	32.000,00	0,00	32.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	310.000,00	310.000,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	141.000,00	141.000,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	402.000,00	402.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	105.000,00	105.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	48.000,00	48.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	208.000,00	208.000,00
0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	280.000,00	0,00	280.000,00
0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	0,00	401.000,00	401.000,00
0999	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL		25.755.300,00	10.044.700,00	35.800.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	220.000,00		220.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	80.000,00		80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	27.500,00		27.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	11.000,00		11.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.000,00		4.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.750,00		2.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.850,00		3.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.750,00		1.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.400,00		1.400,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.650,00		1.650,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	203.500,00		203.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	92.500,00		92.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	74.000,00		74.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.500,00		5.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	SMFFM	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	550,00		550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	SMFFM	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	11.700,00		11.700,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	SMFFM	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	SMFFM	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	27.000,00		27.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	SMFFM	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SMFFM	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	380.000,00		380.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	SMFFM	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
		1530000000-Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FUNDEB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.800,00		2.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.200,00		1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	SAUDE	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		1122000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		1123000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
		1120000000-Transferência do Salário-E	4.500,00		4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		1124000000-Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	FME	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
		1125000001-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	SAUDE	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
		1220000001-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
		1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	FME	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	SAUDE	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SMFFM	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SMFFM	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SMFFM	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SMFFM	Outros Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.700.000,00		7.700.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.960.000,00		1.960.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	840.000,00		840.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	438.750,00		438.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	146.250,00		146.250,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SMFFM	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	423.750,00		423.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	141.250,00		141.250,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.100,00		1.100,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	280,00		280,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	120,00		120,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	400,00		400,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1530000000-Transfência da União de Ro	34.000,00		34.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
		1530000000-Transfência da União de Ro	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1530000000-Transfência da União de Ro	195.000,00		195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.600.000,00		2.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	SAUDE	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	610.000,00		610.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	SAUDE	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	SAUDE	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
		1214210000-Trans. SUS Bloco de custei	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1120000000-Transferência do Salário-E	485.000,00		485.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola			
		1122000000-Transferência de Recurso d	45.000,00		45.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	167.500,00		167.500,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	5.200,00		5.200,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	485.000,00		485.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.500,00		5.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.400,00		1.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	600,00		600,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	2.590.000,00		2.590.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	1.110.000,00		1.110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00		Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	85.000,00		85.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00		Outras Transferencias do FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.200.000,00		2.200.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	560.000,00		560.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	240.000,00		240.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	800.000,00		800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	82.500,00		82.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	21.000,00		21.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	9.000,00		9.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	9.075,00		9.075,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	825,00		825,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.310,00		2.310,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	990,00		990,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.300,00		3.300,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SMFFM	1610000000-CIDE	20.000,00		20.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	SAUDE	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	40.000,00		40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	FME	1125000002-Transferência de convênio-	130.000,00		130.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	FMAS	1312000002-Transf. de Convênio-Estado	61.000,00		61.000,00
	SMFFM	1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00		Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal			
	FMAS	1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	5.775.000,00		5.775.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.475.000,00		2.475.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.300,00		3.300,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	11.000,00		11.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.			
	FME	1125000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Unico de Saúde - Princ.			
	SAUDE	1220000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SMFFM	1510000000-Outros Convênios da União	250.000,00		250.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SAUDE	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	FME	1125000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SMFFM	1520000000-Outros Convênios do Estado	150.000,00		150.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.960.000,00		-1.960.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-840.000,00		-840.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-280,00		-280,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-120,00		-120,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.400,00		-1.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-600,00		-600,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-560.000,00		-560.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-240.000,00		-240.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-21.000,00		-21.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-9.000,00		-9.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.310,00		-2.310,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-990,00		-990,00
Totais			35.800.000,00	0,00	35.800.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	11.430.925,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.416.175,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	5.777.800,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	2.476.200,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	2.590.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	1.110.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	489.500,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	293.700,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	486.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	51.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	101.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	130.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.813.700,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.412.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	400.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	51.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	100.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	405.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	61.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	41.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	252.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	250.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	245.000,00
1610000000	CIDE	21.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	381.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
Total		35.800.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		11.430.925,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.563.925,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.891.000,00
		4 - Investimentos	1.091.000,00
		6 - Amortização da dívida	800.000,00
		9 - Reserva de contingência	75.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.416.175,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	445.175,00
		3 - Outras despesas correntes	864.000,00
		4 - Investimentos	107.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.777.800,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.777.800,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.476.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.820.000,00
		3 - Outras despesas correntes	536.200,00
		4 - Investimentos	120.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.590.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.590.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.110.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	897.000,00
		3 - Outras despesas correntes	141.000,00
		4 - Investimentos	72.000,00
1120000000	Transferência do salário-Educação		489.500,00
		3 - Outras despesas correntes	427.500,00
		4 - Investimentos	62.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		293.700,00
		3 - Outras despesas correntes	293.700,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		486.000,00
		3 - Outras despesas correntes	486.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		51.000,00
		3 - Outras despesas correntes	24.000,00

Ceará

Governo Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	27.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		101.000,00
		4 - Investimentos	101.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		130.000,00
		3 - Outras despesas correntes	78.000,00
		4 - Investimentos	52.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.813.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.321.700,00
		3 - Outras despesas correntes	1.375.000,00
		4 - Investimentos	117.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.412.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.257.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.098.000,00
		4 - Investimentos	57.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	220.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		51.000,00
		4 - Investimentos	51.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	43.000,00
		4 - Investimentos	47.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		405.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	215.000,00
		3 - Outras despesas correntes	171.000,00
		4 - Investimentos	19.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		61.000,00
		4 - Investimentos	61.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		41.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1510000000	Outros Convênios da União		252.000,00
		4 - Investimentos	252.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
1530000000	Transfêrencia da União de Royalty Petróleo		245.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	215.000,00
1610000000	CIDE		21.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		381.000,00
		3 - Outras despesas correntes	351.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			21.047.600,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			10.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			11.090.400,00
Total 4 - Investimentos			2.777.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			800.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			75.000,00
Total geral			35.800.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	38.835.700,00	0,00	38.835.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	915.700,00	0,00	915.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	875.000,00	0,00	875.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	0,00	450.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	425.000,00	0,00	425.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.000,00	0,00	43.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	0,00	31.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	382.000,00	0,00	382.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	382.000,00	0,00	382.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	0,00	370.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	40.700,00	0,00	40.700,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.700,00	0,00	40.700,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.700,00	0,00	40.700,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.700,00	0,00	12.700,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.700,00	0,00	11.700,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	28.000,00	0,00	28.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	27.000,00	0,00	27.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	0,00	380.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	380.000,00	0,00	380.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	67.500,00	0,00	67.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	62.500,00	0,00	62.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	62.500,00	0,00	62.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	62.500,00	0,00	62.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.500,00	0,00	62.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	59.500,00	0,00	59.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	7.500,00	0,00	7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	4.500,00	0,00	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	18.000,00	0,00	18.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.433.200,00	0,00	37.433.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	24.600.700,00	0,00	24.600.700,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	24.600.700,00	0,00	24.600.700,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	585.000,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -			
	Principal	585.000,00	0,00	585.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	565.000,00	0,00	565.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho -			
	Principal	565.000,00	0,00	565.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.			
	Exploração de Rec. Naturais	244.000,00	0,00	244.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	34.000,00	0,00	34.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação			
	Esp.-Lei Nº 9.478/97	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação			
	Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	-Bloco Custeio	3.782.000,00	0,00	3.782.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária - Princ.	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada - Princ.	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial			
	e Hospitalar - Principal	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade			
	- Teto Financeiro - Princ.	610.000,00	0,00	610.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.312.700,00	0,00	1.312.700,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	485.000,00	0,00	485.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	485.000,00	0,00	485.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	292.700,00	0,00	292.700,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	292.700,00	0,00	292.700,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	167.500,00	0,00	167.500,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	5.200,00	0,00	5.200,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	485.000,00	0,00	485.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	485.000,00	0,00	485.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	85.000,00	0,00	85.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.567.500,00	0,00	4.567.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	4.567.500,00	0,00	4.567.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.186.500,00	0,00	4.186.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.500,00	0,00	16.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	0,00	16.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	161.000,00	0,00	161.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/DF/M	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/M	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências Convênios Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.9.1.90.00.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.250.000,00	0,00	8.250.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.250.000,00	0,00	8.250.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.250.000,00	0,00	8.250.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.250.000,00	0,00	8.250.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.250.000,00	0,00	8.250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.300,00	0,00	21.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.300,00	0,00	4.300,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.300,00	0,00	3.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	13.000,00	0,00	13.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	600.000,00	0,00	600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.635.700,00	0,00	-3.635.700,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.635.700,00	0,00	-3.635.700,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.635.700,00	0,00	-3.635.700,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.635.700,00	0,00	-3.635.700,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.802.400,00	0,00	-2.802.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.802.400,00	0,00	-2.802.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-833.300,00	0,00	-833.300,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-833.300,00	0,00	-833.300,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-833.300,00	0,00	-833.300,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-30.000,00	0,00	-30.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-30.000,00	0,00	-30.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.300,00	0,00	-3.300,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.300,00	0,00	-3.300,00
TOTAL GERAL		35.800.000,00	0,00	35.800.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

CONASP

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	38.835.700,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	915.700,00
Contribuições	380.000,00
Receita Patrimonial	67.500,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	37.433.200,00
Outras Receitas Correntes	21.300,00
Receitas de Capital	600.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
Deduções de Receita	-3.635.700,00
Deduções do FUNDEB	-3.635.700,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.635.700,00
Transferências Correntes	-3.635.700,00
SUBTOTAL	35.800.000,00
TOTAL GERAL	35.800.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CONASP

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Chaval	1.350.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	721.000,00
03 - Procuradoria Geral do Município	350.000,00
04 - Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.825.000,00
05 - Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	771.000,00
06 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	4.451.925,00
07 - Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	312.000,00
08 - Controladoria Geral do Município	72.000,00
09 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	15.403.375,00
10 - Secretaria de Saúde / FMS	7.776.700,00
11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.373.000,00
12 - Secretaria de Planejamento e G. Governam	394.000,00
SUBTOTAL	35.800.000,00
TOTAL GERAL	35.800.000,00

ORÇAMENTO 2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



Decreto nº 77/2020

de 08 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 441/2020 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2021, previsto na Lei Nº 441/2020 de 08 de dezembro de 2020 (LOA 2021) do MUNICÍPIO de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 08 de dezembro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 77/2020, de 08 de dezembro de 2020, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2021** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 08 de dezembro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.007.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			323.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		179.000,00		
		Fonte 1001000000	179.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.340.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.350.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				565.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			308.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		276.000,00		
		Fonte 1001000000	276.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			257.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		247.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		119.000,00		
		Fonte 1001000000	119.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	575.000,00
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Públicos e Privados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais				
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política				
	Festividades de Emancipação Política.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Publicidade dos atos oficiais e legais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					721.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal				
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			302.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		277.000,00		
		Fonte 1001000000	277.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário				

- continua -

- continuação -

APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

350.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				770.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			457.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		457.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		185.000,00		
		Fonte 1001000000	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		260.000,00		
		Fonte 1001000000	260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			313.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		313.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		272.000,00		
		Fonte 1001000000	272.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	780.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada			
	Amortização da Dívida Contratada			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	800.000,00		
	Fonte 1001000000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	810.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP			
	Contribuições para a Formação do PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	160.000,00		
	Fonte 1001000000	160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			75.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		75.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	75.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	75.000,00		
	Fonte 1001000000	75.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.825.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.				699.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			461.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		461.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 1001000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			238.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 1001000000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	711.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores				
	Formação e qualificação profissional de servidores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas				
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					771.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano				
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.070.925,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			519.925,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		519.925,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		470.000,00		
		Fonte 1001000000	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.925,00		
		Fonte 1001000000	1.925,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			551.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		549.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.000,00		
		Fonte 1001000000	41.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 1001000000	185.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.088.925,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal			
	Manutenção da Guarda Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas			
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	135.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1520000000	20.000,00	
		Fonte 1530000000	65.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	135.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos			
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		401.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	401.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	401.000,00		
		Fonte 1001000000	216.000,00	
		Fonte 1510000000	5.000,00	
		Fonte 1520000000	110.000,00	
		Fonte 1530000000	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	401.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas			
	Manutenção das Vias Urbanas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas			
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos			

- continua -

- continuação -

	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			351.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		351.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	351.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.000,00		
		11.000,00		
		Fonte 1620000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	340.000,00		
		Fonte 1620000000	340.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	351.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.090.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		970.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	970.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	950.000,00		
		Fonte 1001000000	950.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.100.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários			
	Construção de Kit's Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	55.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1510000000	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00	
		Fonte 1510000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	47.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1510000000	7.000,00	
		Fonte 1520000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	47.000,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos			
	Perfuração de Poços Artesianos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1520000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	155.000,00		
		Fonte 1520000000	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1620000000	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.000,00
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	46.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1530000000	30.000,00	
		Fonte 1610000000	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município. Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1520000000	15.000,00	
		Fonte 1610000000	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	130.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1530000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.112.925,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos				
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		250.000,00		
	Fonte 1001000000		250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
18 542 0032 2.025	Gestao e Mannut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.				
	Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 312.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR				
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo - FUMTUR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					27.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca				
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	195.000,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água			
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor			
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra				
	Assistência a Seguro Safra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					312.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal				
	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			72.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município				
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município				
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais				
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
	Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura			
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	36.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	34.000,00		
	Fonte 1001000000	34.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	88.000,00
13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Musica			
	Manutenção da Banda de Musica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
27 811 0029 2.037	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais			
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
27 812 0029 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
	Fonte 1001000000	30.000,00		
	Fonte 1510000000	20.000,00		
	Fonte 1520000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
27 812 0029 2.038	Desenvolvimento e Expansão do Esporte			
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		58.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00	
		Fonte 1001000000	55.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.000,00	
		Fonte 1001000000	27.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00	
		Fonte 1001000000	11.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	118.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

482.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.039	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto				
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				766.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			278.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		278.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		245.000,00		
		Fonte 1111000000	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1111000000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		44.000,00		
		Fonte 1111000000	44.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1111000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1111000000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	
		Fonte 1111000000	32.000,00	
			32.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	808.000,00
12 122 0002 2.040	Manutenção dos conselhos municipais.			
	Manutenção dos conselhos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
			5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
12 361 0013 2.041	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME			
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			552.675,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		159.175,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		159.175,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00	
		Fonte 1111000000	134.175,00	
		Fonte 1111000000	134.175,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		383.500,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1111000000	278.500,00	
		Fonte 1120000000	58.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		220.500,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
			2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	560.675,00
12 361 0013 2.042	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental				
	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				244.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			244.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		244.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1120000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		194.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1123000000	179.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	244.000,00
12 361 0014 2.043	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pré-escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			168.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		168.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		168.500,00		
		Fonte 1122000000	168.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	168.500,00
12 361 0015 1.015	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares				

- continua -

- continuação -

	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	55.000,00		
	Fonte 1111000000	15.000,00		
	Fonte 1125000001	10.000,00		
	Fonte 1125000002	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
12 361 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME			
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	94.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	69.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1120000000	44.000,00		
	Fonte 1125000001	10.000,00		
	Fonte 1125000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1111000000	15.000,00		
	Fonte 1125000001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	94.000,00
12 362 0014 2.044	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Mejo			
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			204.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	194.000,00		
	Fonte 1111000000	109.000,00		
	Fonte 1123000000	7.000,00		
	Fonte 1125000002	78.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	204.000,00
12 364 0014 2.045	Apoio aos estudantes universitários			
	Apoio aos estudantes universitários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 0014 2.046	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola				
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00			
	Fonte 1122000000	45.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
12 365 0014 2.047	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches				
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	75.000,00			
	Fonte 1122000000	75.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
12 365 0015 2.048	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Infantil				
	Ampliação e manutenção do transporte escolar Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				365.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	365.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00			
	Fonte 1120000000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	315.000,00			
	Fonte 1111000000	15.000,00			
	Fonte 1123000000	300.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	365.000,00
12 365 0016 1.017	Construcao, Ampliacao e Reforma dos Cent de Educaçao Infantil				
	Construcao, Ampliacao e Reforma dos Centros de Educacao Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	47.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	47.000,00			
	Fonte 1111000000	10.000,00			
	Fonte 1124000000	20.000,00			
	Fonte 1125000001	5.000,00			
	Fonte 1125000002	12.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	47.000,00
12 365 0016 2.049	Desenvolvimento da educação infantil - FME			
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
12 365 0016 2.050	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES			
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	73.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1120000000	10.000,00		
	Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1111000000	4.000,00		
	Fonte 1124000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1120000000	15.000,00		
	Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1120000000	15.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98.000,00
12 365 0016 2.051	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola				
	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil - Pre-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	15.000,00		
		Fonte 1124000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		17.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 366 0014 2.052	Desenvolvimento da educacao de jovens e adultos - FME				
	Desenvolvimento da educacao de jovens e adultos - FME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1120000000	9.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
12 366 0014 2.053	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos				
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		

Fonte 1122000000

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

5.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.901.375,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.054	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.179.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.712.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.712.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 1113000000	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.497.000,00		
		Fonte 1113000000	1.680.000,00		
		Fonte 1115000000	817.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		
		Fonte 1115000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			467.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		467.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.200,00		
		Fonte 1113000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00		
		Fonte 1113000000	270.000,00		
		Fonte 1115000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1113000000	90.000,00		
		Fonte 1115000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1113000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.184.200,00
12 361 0013 2.055	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens.				

- continua -

- continuação -

	Fundamental - FUNDEB - 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.508.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.508.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.508.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	280.000,00		
		Fonte 1112000000	180.000,00	
		Fonte 1114000000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.486.800,00		
		Fonte 1112000000	3.486.800,00	
		Fonte 1114000000	1.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.742.000,00		
		Fonte 1112000000	800.000,00	
		Fonte 1114000000	942.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.508.800,00
12 361 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%			
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		102.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	72.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00	
		Fonte 1125000001	22.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	30.000,00		
		Fonte 1115000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	102.000,00
12 361 0015 2.056	Manutenção do transporte escolar da educação básica			
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
		Fonte 1115000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105.000,00		
		Fonte 1113000000	90.000,00	
		Fonte 1115000000	15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
12 365 0015 1.019	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			136.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		136.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	136.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	136.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00	
		Fonte 1115000000	42.000,00	
		Fonte 1125000001	44.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	136.000,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educaçao Infantil Pre Escola Fundeb 60%			
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educaçao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			958.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		958.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	958.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
		Fonte 1112000000	100.000,00	
		Fonte 1114000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		798.000,00	
		Fonte 1112000000	500.000,00	
		Fonte 1114000000	298.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 1112000000	5.000,00	
		Fonte 1114000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	958.000,00
12 365 0016 2.058	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil Creches Fundeb 40%			
	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1113000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola Fundeb 40%				
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
		Fonte 1115000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
12 365 0016 2.060	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%				
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				730.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1112000000	70.000,00		
		Fonte 1114000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1112000000	500.000,00		
		Fonte 1114000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
		Fonte 1114000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	730.000,00
12 366 0014 2.061	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%				
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
12 366 0014 2.062	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				171.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000,00		
		Fonte 1114000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		145.000,00		
		Fonte 1112000000	125.000,00		
		Fonte 1114000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00		
		Fonte 1114000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	171.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					12.020.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.063	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			705.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		705.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		98.000,00		
		Fonte 1211000000	98.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		265.000,00		
		Fonte 1211000000	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		338.000,00		
		Fonte 1211000000	338.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			645.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		641.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.000,00		
		Fonte 1211000000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1211000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		53.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 1211000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.360.000,00
10 122 0036 2.064	Func. do Conselho Municipal de Saúde				
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 122 0044 2.065	Ações de Prevenção e Combate COVID-19				
	Ações De Prevenção e Combate COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				371.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1214210000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1214210000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		221.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1214210000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1214210000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 1214210000	140.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	401.000,00
10 244 0036 2.066	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes			
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 0008 2.067	Manut. e Func. da Atenção Primária			
	Manutenção e funcionamento da atenção primaria			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.373.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.695.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.695.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	750.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00	
		Fonte 1214000000	600.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	842.700,00		
		Fonte 1211000000	142.700,00	
		Fonte 1214000000	700.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	103.000,00		
		Fonte 1211000000	93.000,00	
		Fonte 1214000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		678.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00	
		Fonte 1214000000	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	672.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	253.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1214000000	200.000,00	
		Fonte 1220000002	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	71.000,00		
		Fonte 1211000000	11.000,00	
		Fonte 1214000000	55.000,00	
		Fonte 1220000002	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	325.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00	
		Fonte 1214000000	300.000,00	
		Fonte 1220000002	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		73.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1214000000	41.000,00		
		Fonte 1220000002	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.446.700,00
10 301 0009 2.068	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil				
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		55.000,00		
		Fonte 1211000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde				
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			91.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		47.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1220000001	17.000,00		
		Fonte 1220000002	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1220000001	14.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	91.000,00
10 301 0036 2.069	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde				
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				372.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.000,00		
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		96.000,00			
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		96.000,00			
		Fonte 1211000000	96.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			276.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		276.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		276.000,00			
		Fonte 1211000000	276.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00			
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00			
		Fonte 1211000000	10.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	382.000,00
10 302 0010 2.070	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária					
	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.468.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.681.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.681.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		846.000,00			
		Fonte 1211000000	800.000,00			
		Fonte 1214000000	36.000,00			
		Fonte 1220000002	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00			
		Fonte 1211000000	150.000,00			
		Fonte 1214000000	600.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00			
		Fonte 1211000000	80.000,00			
		Fonte 1214000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			787.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00			
		Fonte 1211000000	5.000,00			
		Fonte 1214000000	1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		18.000,00			
		Fonte 1211000000	5.000,00			
		Fonte 1214000000	3.000,00			
		Fonte 1220000002	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		763.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
		Fonte 1211000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		474.000,00			
		Fonte 1211000000	14.000,00			
		Fonte 1214000000	450.000,00			
		Fonte 1220000002	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		66.000,00			
		Fonte 1211000000	49.000,00			
		Fonte 1214000000	12.000,00			
		Fonte 1220000002	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00			
		Fonte 1211000000	130.000,00			
		Fonte 1214000000	50.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		11.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.000,00		
		Fonte 1211000000	11.000,00		
		Fonte 1214000000	16.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1220000001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 303 0011 2.071	Manutenção da Assistência Farmacêutica Manutenção da Assistência Farmacêutica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		15.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 304 0012 2.072	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				451.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			411.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1214000000	45.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		291.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1214000000	261.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1211000000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	456.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.776.700,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.073	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		117.000,00		
		Fonte 1001000000	117.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		26.000,00		
		Fonte 1001000000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
08 244 0020 2.074	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
08 244 0020 2.075	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	130.000,00
08 244 0020 2.076	Realização de Conferências				
	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação				
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				82.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			82.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		52.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000002	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	82.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.370.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0037 2.077	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz				
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		72.000,00		
		Fonte 1311000000	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
08 244 0026 2.078	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Basica - PSB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1312000002	51.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	221.000,00
08 244 0033 2.079	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos				
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				223.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		104.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	74.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	228.000,00
08 244 0038 2.080	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais				
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		48.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1390000001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF				
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		48.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	38.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
08 244 0039 2.082	Manutenção do Programa BPC Escola				
	Manutenção do Programa BPC Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					810.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.083	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente				
	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
08 243 0017 2.084	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil				
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		22.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

36.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

88.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 2.085	Execução de Projetos e Programas Habitacionais				
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

105.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.086	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				381.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		307.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		247.000,00		
		Fonte 1001000000	247.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
		Fonte 1001000000	26.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	394.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 394.000,00

ORÇAMENTO 2021

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 78/2020

de 08 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 441/2020 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 08 de dezembro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 78/2020, de 08 de dezembro de 2020, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2021** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 08 de dezembro de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2021

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado)	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	3.205.208,28	17,03%
Saúde	3.077.390,92	16,35%
Saneamento	86.266,83	0,46%
Habitação	41.550,54	0,22%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	14.604.788,79	77,59%
Educação	14.414.052,05	76,57%
Cultura	92.598,34	0,49%
Desporto e Lazer	98.138,41	0,52%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.014.117,72	5,39%
Assistência Social	1.014.117,72	5,39%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	18.824.114,79	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	35.800.000,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		52,58%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	88.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	73.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	12952	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	5125	


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

1. SAUDE

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
10 - Saúde							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	39,57%	2.974.700,00	1.177.146,44
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	39,57%	2.550.000,00	1.009.084,42
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	39,57%	15.000,00	5.935,79
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	39,57%	456.000,00	180.448,04
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	39,57%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	39,57%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	39,57%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	39,57%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	1.771.000,00	700.819,02
	244 - Assistência Comunitária			NEX	39,57%	10.000,00	3.957,19
	124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,57%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,57%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)		7.776.700,00	3.077.390,92
17 - Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	39,57%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	39,57%	218.000,00	86.266,83
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)		218.000,00	86.266,83
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	39,57%	40.000,00	15.828,78
	482 - Habitação Urbana			NEX	39,57%	65.000,00	25.721,76
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	39,57%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)		105.000,00	41.550,54
				TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)		8.099.700,00	3.205.208,28

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

Sebastião Sotero Veras
SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=Gx F)	
12 – Educação								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-	
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	11.047.175,00	11.047.175,00	
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	204.000,00	204.000,00	
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-	
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	2.605.000,00	2.605.000,00	
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	232.200,00	232.200,00	
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	-	-	
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-	
	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-	
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-	
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,57%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	39,57%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	39,57%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,57%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEx	39,57%	823.000,00	325.677,05	
	123 - Administração Financeira			NEx	39,57%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEx	39,57%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEx	39,57%	-	-	
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			14.911.375,00	14.414.052,05	
ÁREAS DE ATUAÇÃO	13 – Cultura							
	391 - Patrim. Histórico Artístico e Arqueol.			NEx	39,57%	30.000,00	11.871,58	
	392 - Difusão Cultural			NEx	39,57%	204.000,00	80.726,75	
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			234.000,00	92.598,34
	27 – Desporto e Lazer							
	122 - Administração Geral			NEx	39,57%	-	-	
811 - Desporto de Rendimento			NEx	39,57%	40.000,00	15.828,78		
812 - Desporto Comunitário			NEx	39,57%	208.000,00	82.309,63		
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			248.000,00	98.138,41	
			TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			15.393.375,00	14.604.788,79	


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=Gx F)
08- Assistência Social							
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	193.000,00	193.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	39,57%	1.075.000,00	425.398,34
	363 - Ensino Profissional			NEx	39,57%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEx	39,57%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	39,57%	-	-
	845 - Transferências			NEx	39,57%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	39,57%	-	-
PESQUISAS	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEx	39,57%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,57%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	39,57%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	39,57%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	39,57%	1.000.000,00	395.719,38
	123 - Administração Financeira			NEx	39,57%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	39,57%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	39,57%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	39,57%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	39,57%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)		2.268.000,00	1.014.117,72
ÁREAS DE ATUAÇÃO	14 - Direitos da Cidadania						
	122 - Administração Geral			NEx	39,57%	-	-
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEx	39,57%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEx	39,57%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	39,57%	-	-
	845 - Transferências			NEx	39,57%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	39,57%	-	-
	813 - Lazer			NEx	39,57%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)		-	-
				TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)		2.268.000,00	1.014.117,72
				TOTAL GERAL (IV = I + II + III)		25.761.075,00	18.824.114,79

Sebastião Sotero Veras

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL